MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS
DIVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Junho/2026

CONTEXTO OPERACIONAL 4

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 5

NOTAS EXPLICATIVAS 11

BALANÇO PATRIMONIAL 15

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 15
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO 15
NOTA 03 – ESTOQUES 17
NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA 17
NOTA 05 - INVESTIMENTOS 17
NOTA 06 - IMOBILIZADO 18
NOTA 07 - INTANGÍVEL 22
NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS . 23
NOTA 09 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR 23
NOTA 10 – PROVISÕES 23
NOTA 11 – DEMAIS OBRIGAÇÕES 24
NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO 25
NOTA 13 - CONTROLES CONTÁBEIS 26

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 29

NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL 29

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 33

NOTA 15– RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 33

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 34

NOTA 16 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 34

BALANÇO FINANCEIRO 35

NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO 35

PARTES RELACIONADAS 36

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@gestao.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0001-55, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - CEP 70.040-906, Brasília/DF. O MGI foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na Lei nº 14.600, de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
IX - Política nacional de arquivos;
X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.
XII - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em âmbito federal; e
XIII - supervisão e estabelecimento de normas e de procedimentos para o planejamento e a execução das compras públicas e governamentais.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site https://www.gov.br/gestao/pt-br.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI n° 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI n° 43/2023.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

		Órgão		Órgão Superior	
Ativo	**NE**	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante		**5.858.311.859**	**4.367.226.817**	**5.901.280.825**	**4.420.660.970**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1**	**5.376.462.430**	**4.038.388.888**	**5.390.145.868**	**4.065.335.557**
Créditos a Curto Prazo	**2**	**368.995.407**	**324.554.962**	**398.276.362**	**350.940.136**
Demais Créditos e Valores	2.2	368.995.407	324.554.962	398.276.362	350.940.136
Estoques	**3**	**4.123.301**	**4.282.967**	**4.127.874**	**4.385.277**
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	**4**	**108.730.396**	**-**	**108.730.396**	**-**
VPDs Pagas Antecipadamente	-	**325**	**-**	**325**	**-**
Não Circulante		**250.931.221.918**	**256.904.363.318**	**251.071.636.559**	**257.041.741.733**
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	**3.262.328.800**	**430.394.891**	**3.262.351.465**	**430.417.556**
Créditos a Longo Prazo	**2**	3.262.328.800	430.394.891	3.262.351.465	430.417.556
Dívida Ativa Não Tributária		-	-	22.665	22.665
Dívida Ativa Não Tributária		-	-	22.665	22.665
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	3.208.272.563	384.869.754	3.208.272.563	384.869.754
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	3.208.272.563	384.869.754	3.208.272.563	384.869.754
Demais Créditos e Valores	2.2	54.056.237	45.525.138	54.056.237	45.525.138
Demais Créditos e Valores	2.2	3.103.802.608	3.101.253.887	3.103.802.608	3.101.253.887
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2.3	- 3.049.746.370	- 3.055.728.749	- 3.049.746.370	- 3.055.728.749
Investimentos	**5**	**79.057.226.781**	**-**	**79.057.226.781**	**-**
Participações Permanentes		-	-	-	-
Propriedades para Investimento		79.057.226.781	-	79.057.226.781	-
Propriedades para Investimento		79.090.811.969	-	79.090.811.969	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/		- 33.585.188	-	- 33.585.188	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para		-	-	-	-
Imobilizado	**6**	**168.100.038.775**	**255.980.017.813**	**168.224.885.005**	**256.101.827.816**
Bens Móveis	6.1	139.426.115	141.548.150	169.506.980	168.588.703
Bens Móveis	6.1	354.119.161	352.767.286	436.180.594	427.916.107
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	6.1	- 214.693.046	- 211.219.136	- 266.673.613	- 259.327.404
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	-	-
Bens Imóveis	6.2	167.960.612.660	255.838.469.663	168.055.378.025	255.933.239.113
Bens Imóveis	6.2	168.017.681.812	255.933.485.579	168.115.906.183	256.031.709.950
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	6.2	- 57.069.152	- 95.015.916	- 60.528.158	- 98.470.837
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	-	-
Intangível	**7**	**511.627.562**	**493.950.614**	**527.173.308**	**509.496.360**
Softwares	7	510.823.636	493.146.688	526.369.382	508.692.434
Softwares	7	514.612.403	496.935.455	530.674.194	512.997.246
(-) Amortização Acumulada de Softwares	7	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		803.926	803.926	803.926	803.926
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		803.926	803.926	803.926	803.926
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e		-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-
Total do Ativo		**256.789.533.777**	**261.271.590.135**	**256.972.917.384**	**261.462.402.702**

		Órgão		Órgão Superior	
Passivo	**NE**	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante		**4.583.790.201**	**2.921.926.846**	**4.646.831.883**	**2.976.601.251**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	**8**	**3.055.666.735**	**1.745.244.782**	**3.064.735.933**	**1.753.885.471**
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	**9**	**35.558.030**	**191.439.207**	**38.608.206**	**191.940.500**
Obrigações Fiscais	-	**4.468**	**-**	**39.323**	**36.655**
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	**10**	-	-	-	-
Demais Obrigações	**11**	**1.492.560.969**	**985.242.856**	**1.543.448.420**	**1.030.738.624**
Não Circulante		**28.701.583.548**	**16.727.855.059**	**28.701.583.548**	**16.727.855.059**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	**8**	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	**9**	**6.421.363**	**6.421.363**	**6.421.363**	**6.421.363**
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	**10**	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**
Demais Obrigações	**11**	**5.995.162.185**	**5.921.433.696**	**5.995.162.185**	**5.921.433.696**
Total do Passivo Exígivel		**33.285.373.750**	**19.649.781.905**	**33.348.415.431**	**19.704.456.310**
Patrimônio Líquido		**223.504.160.027**	**241.621.808.230**	**223.624.501.952**	**241.757.946.392**
Patrimônio Social e Capital Social	**12**	-	-	-	**715.782.176**
Demais Reservas	**12**	**46.675.572.538**	**47.045.543.098**	**46.756.985.911**	**47.126.956.471**
Resultados Acumulados	**12**	**176.828.587.489**	**194.576.265.133**	**176.867.516.041**	**193.915.207.746**
Resultado do Exercício	12	- 9.300.600.905	- 3.761.767.413	- 9.315.776.073	- 4.468.707.764
Resultados de Exercícios Anteriores	12	194.631.643.604	198.684.413.753	194.686.368.393	198.824.883.561
Ajustes de Exercícios Anteriores	12	- 8.502.455.210	- 346.381.208	- 8.503.076.279	- 440.968.052
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**256.789.533.777**	**261.271.590.135**	**256.972.917.384**	**261.462.402.702**

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativo	**256.789.533.777**	**261.271.590.135**	**256.972.917.384**	**261.462.402.702**
Financeiro	5.376.462.430	4.038.388.888	5.390.147.588	4.065.337.278
Permanente	251.413.071.346	257.233.201.247	251.582.769.795	257.397.065.425
Passivo	**51.434.236.571**	**20.946.489.051**	**51.569.757.679**	**21.053.496.125**
Financeiro	22.384.219.785	3.931.769.943	22.469.479.806	3.994.718.751
Permanente	29.050.016.786	17.014.719.108	29.100.277.872	17.058.777.374
Saldo Patrimonial	**205.355.297.205**	**240.325.101.084**	**205.403.159.705**	**240.408.906.577**

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativos	**127.085.938**	**125.912.975**	**145.355.902**	**145.829.035**
Garantias e Contragarantias Recebidas	76.979.155	75.316.820	83.517.435	79.867.847
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres	46.127.739	46.617.110	57.482.755	61.605.476
Direitos Contratuais	3.979.044	3.979.044	4.355.712	4.355.712
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	**4.565.360.038**	**9.865.589.094**	**4.708.828.033**	**9.969.263.721**
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	382.489.887	365.405.241	398.530.973	381.517.504
Obrigações Contratuais	4.182.870.151	9.500.183.853	4.310.297.060	9.587.746.217
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Total	**- 4.438.274.100**	**-9.739.676.120**	**-4.563.472.131**	**-9.823.434.685**

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Recursos Não Vinculados	**- 6.042.212.460**	**- 1.169.468.119**	**- 6.107.413.934**	**- 1.202.713.757**
Recursos Vinculados	**- 10.965.544.895**	**1.276.087.064**	**- 10.971.918.284**	**1.273.332.283**
Educação	-	- 4.862	80.937	76.076
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 10.150.107.686	- 120.085.803	- 10.150.001.492	- 120.131.301
Previdência Social (RPPS)	- 454.577.834	- 45.690.454	- 461.851.187	- 45.686.073
Dívida Pública	- 20.639.429	- 23.981.984	- 20.639.429	- 23.965.991
Transferências a Estados, DF e Municípios	- 128.664.860	- 270.410.933	- 128.664.860	- 270.410.933
Fundos, Órgãos e Programas	- 211.555.086	1.736.261.098	- 210.842.253	1.733.450.505
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-
Total	**- 17.007.757.355**	**106.618.945**	**- 17.079.332.218**	**70.618.526**

Demonstração das Variações Patrimoniais

		Órgão		Órgão Superior	
Variação Patrimonial	**NE**	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Aumentativa	**14.1**	**35.871.608.680**	**25.810.585.456**	**35.964.812.949**	**25.994.016.836**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**-**	**3.122**	**-**	**3.122**
Taxas		-	3.122	-	3.122
Contribuições		**115.783.395**	**90.260.565**	**115.783.395**	**90.260.565**
Contribuições Sociais		115.783.395	90.260.565	115.783.395	90.260.565
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**1.378.976.414**	**1.225.770.526**	**1.378.986.685**	**1.226.819.943**
Venda de Mercadorias		11.320	4.703	11.320	4.703
Exploração de Bens, Direitos e		1.378.965.094	1.225.765.823	1.378.975.365	1.226.815.240
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**52.547.130**	**54.436.272**	**52.547.466**	**74.799.352**
Juros e Encargos de Mora		52.059.921	52.926.588	52.059.921	52.926.588
Remuneração de Depósitos Bancários e		-	-	336	20.363.079
Outras Variações Patrimoniais		487.209	1.509.684	487.209	1.509.684
Transferências e Delegações Recebidas		**24.939.250.433**	**16.909.450.577**	**25.026.217.464**	**16.984.287.737**
Transferências Intragovernamentais		21.646.780.163	14.833.999.220	21.733.469.931	14.908.797.793
Outras Transferências e Delegações		3.292.470.270	2.075.451.356	3.292.747.534	2.075.489.944
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		**6.596.568.673**	**7.300.456.669**	**6.602.739.688**	**7.307.312.088**
Ganhos com Incorporação de Ativos		6.581.657.959	7.287.890.421	6.585.113.120	7.289.790.215
Ganhos com Desincorporação de Passivos		14.910.714	12.566.248	17.626.567	17.521.873
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**2.788.482.635**	**230.207.725**	**2.788.538.251**	**310.534.029**
Variação Patrimonial Aumentativa a		3.449.456	8.493.888	3.449.456	8.493.888
Resultado Positivo de Participações		-	-	-	80.212.114
Reversão de Provisões e Ajustes para		2.000.000.000	-	2.000.000.000	-
Diversas Variações Patrimoniais		785.033.179	221.713.837	785.088.795	221.828.028

Diminutiva	**14.2**	**45.172.209.585**	**29.729.438.973**	**45.280.589.022**	**29.846.248.167**
Pessoal e Encargos		**2.910.961.528**	**2.165.671.613**	**2.950.754.970**	**2.205.235.630**
Remuneração a Pessoal		2.157.777.496	1.610.658.816	2.179.064.613	1.632.290.843
Encargos Patronais		435.468.994	312.116.532	437.095.859	314.525.422
Benefícios a Pessoal		277.901.724	202.808.281	279.290.955	204.303.379
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		39.813.313	40.087.985	55.303.542	54.115.986
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**13.243.392.866**	**11.964.327.758**	**13.249.739.303**	**11.970.801.706**
Aposentadorias e Reformas		7.759.936.505	6.920.230.649	7.765.283.839	6.925.721.780
Pensões		5.395.112.171	4.961.030.904	5.395.750.338	4.961.638.681
Outros Benefícios Previdenciários e		88.344.190	83.066.205	88.705.125	83.441.245
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		**303.243.648**	**390.601.961**	**356.811.561**	**422.760.363**
Uso de Material de Consumo		3.711.040	4.567.587	3.811.188	4.596.980
Serviços		282.587.123	363.845.774	332.800.330	392.416.606
Depreciação, Amortização e Exaustão		16.945.485	22.188.600	20.200.042	25.746.777
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**23.309**	**48.863**	**32.112**	**18.861.473**
Juros e Encargos de Mora		22.070	48.598	30.873	49.830
Variações Monetárias e Cambiais		38	139	38	18.811.517
Descontos Financeiros Concedidos		1.201	126	1.201	126
Transferências e Delegações Concedidas		**14.583.281.434**	**8.098.998.895**	**14.582.743.326**	**8.110.916.553**
Transferências Intragovernamentais		2.325.405.276	6.429.242.489	2.321.972.398	6.439.651.610
Transferências Intergovernamentais		4.672.318.823	130.460.989	4.672.318.823	130.756.989
Transferências a Instituições Privadas		-	-	462.454	204.563
Transferências ao Exterior		638.141	124.488	2.992.530	1.132.462
Outras Transferências e Delegações		7.584.919.194	1.539.170.929	7.584.997.120	1.539.170.929
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos		**1.110.125.355**	**6.677.824.514**	**1.119.107.419**	**6.685.533.273**
Reavaliação, Redução a Valor		208.575.336	4.782.620.572	208.575.336	4.782.620.572
Perdas Involuntárias		394.469.247	1.556.301.904	394.469.247	1.556.301.904
Incorporação de Passivos		3.578.275	61.068.693	12.461.329	67.704.935
Desincorporação de Ativos		503.502.497	277.833.345	503.601.508	278.905.862
Tributárias		**974.406**	**742.813**	**992.478**	**812.790**
Impostos, Taxas e Contribuições de		559.320	450.452	572.448	514.141
Contribuições		415.086	292.361	420.029	298.649
Custo das Mercadorias Vendidas		**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**13.020.207.040**	**431.222.557**	**13.020.407.854**	**431.326.379**
Incentivos		-	-	142.874	103.500
Constituição de Provisões		12.900.000.000	-	12.900.000.000	-
Diversas Variações Patrimoniais		120.207.040	431.222.557	120.211.980	431.222.879
Resultado Patrimonial do Período	**14**	**- 9.300.600.905**	**- 3.918.853.517**	**- 9.315.776.073**	**- 3.852.231.331**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Órgão		Órgão Superior	
Fluxos de Caixa	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.365.483.122	1.112.554.528	1.358.907.297	1.203.174.021
INGRESSOS	**25.877.636.728**	**21.508.162.688**	**25.968.714.149**	**21.684.699.487**
Receita Tributária	-	2.185	-	2.185
Receita de Contribuições	115.783.395	90.260.565	115.783.395	90.260.565
Receita Patrimonial	119.707.084	123.174.269	119.713.842	191.140.858
Receita de Serviços	- 123.688.316	94.802	- 123.687.699	1.134.802
Remuneração das Disponibilidades	-	-	336	20.112.967
Outras Receitas Derivadas e	21.099	35	21.153	64.785
Outros Ingressos Operacionais	25.765.813.467	21.294.630.832	25.856.883.123	21.381.983.324
Ingressos Extraorçamentários	2.345.534.677	23.134.857	2.351.537.769	23.344.991
Cancelamento de Obrigações	-	-	-	-
Restituições a Pagar	-	82	-	82
Transferências Financeiras	21.646.780.163	14.833.999.220	21.733.469.931	14.908.797.793
Arrecadação de Outra Unidade	1.399.313.576	1.258.426.828	1.399.372.033	1.270.770.614
Valores para Compensação	-	1.257	-	1.257
Demais Recebimentos	374.185.051	5.179.068.587	372.503.390	5.179.068.587
DESEMBOLSOS	**- 24.512.153.606**	**- 20.395.608.160**	**- 24.609.806.852**	**- 20.481.525.466**
Pessoal e Demais Despesas	- 15.528.343.010	- 13.554.717.696	- 15.619.934.518	- 13.626.466.681
Legislativo	- 301.104	- 287.203	- 301.104	- 287.203
Judiciário	- 22.257	- 97.497	- 22.257	- 103.739
Essencial à Justiça	- 4.948.568	- 3.135.363	- 4.952.546	- 3.135.363
Administração	- 3.931.035.115	- 2.729.402.691	- 4.016.019.181	- 2.794.490.921
Defesa Nacional	- 680.703.320	- 605.702.778	- 680.703.320	- 605.702.778
Segurança Pública	- 1.653.624	- 1.318.157	- 1.665.875	- 1.318.157
Relações Exteriores	- 721.280	- 586.727	- 722.758	- 606.676
Assistência Social	- 778.058	- 675.379	- 960.810	- 713.726
Previdência Social	- 9.489.062.731	- 9.142.473.389	- 9.494.688.533	- 9.148.035.557
Saúde	- 5.779.006	- 4.504.082	- 5.779.006	- 4.897.612
Trabalho	- 234.998.715	- 202.343.447	- 234.998.715	- 202.343.447
Educação	- 264.842	- 247.372	- 265.110	- 255.448
Cultura	- 289.245	- 185.694	- 289.245	- 206.584
Direitos da Cidadania	- 52.091.353	- 18.977.532	- 52.219.874	- 19.089.226
Urbanismo	-	-	-	- 5.270
Gestão Ambiental	- 738.472	- 337.907	- 738.472	- 337.907
Ciência e Tecnologia	- 267.675	- 349.362	- 267.675	- 349.362
Agricultura	- 463.325	- 480.118	- 463.325	- 480.118
Organização Agrária	- 759.503	- 559.903	- 759.503	- 559.903
Indústria	- 24.942.273	- 7.057.751	- 25.522.385	- 7.572.921
Comércio e Serviços	- 8.980.950	- 31.628.081	- 8.990.503	- 31.628.081
Comunicações	- 968.953	- 534.006	- 1.030.222	- 534.006
Energia	- 284.920	- 361.169	- 287.570	- 362.303
Transporte	- 4.415.394	- 2.894.746	- 4.421.644	- 2.894.746
Desporto e Lazer	- 379.682	- 309.827	- 384.459	- 309.827
Encargos Especiais	- 1.083.743.498	- 800.437.765	- 1.083.743.498	- 800.437.765
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	250.852	170.251	263.070	191.964
Transferências Concedidas	- 5.055.508.786	- 402.563.029	- 5.060.042.494	- 406.112.320
Intergovernamentais	- 4.672.318.823	- 130.460.989	- 4.672.318.823	- 130.460.989
A Estados e/ou Distrito	- 211.142.461	- 652.359	- 211.142.461	- 652.359
A Municípios	- 4.461.176.361	- 129.808.630	- 4.461.176.361	- 129.808.630
Intragovernamentais Concedidas	- 176.973.865	- 140.564.515	- 176.973.865	- 274.018.306
Outras Transferências Concedidas	- 12.612.029	- 10.755.885	- 12.612.029	- 1.633.025
Outros Desembolsos Operacionais	- 3.928.301.810	- 6.438.327.435	- 3.929.829.840	- 6.448.946.465
Dispêndios Extraorçamentários	- 1.616.642.453	- 21.829.520	- 1.621.607.507	- 22.039.429
Pagamento de Restituições	-	-	-	-
Transferências Financeiras	- 2.311.659.356	- 6.416.497.915	- 2.308.222.333	- 6.426.907.036
Demais Pagamentos	-	-	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 27.409.580	- 49.188.542	- 34.096.986	- 49.822.672
INGRESSOS	**3.384.219**	**9.890.636**	**3.384.219**	**9.890.636**
Alienação de Bens	3.384.219	9.890.636	3.384.219	9.890.636
DESEMBOLSOS	**- 30.793.799**	**- 59.079.178**	**- 37.481.206**	**- 59.713.308**
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 12.322.165	- 8.952.705	- 19.009.571	- 9.586.835
Outros Desembolsos de Investimentos	- 18.471.634	- 50.126.473	- 18.471.634	- 50.126.473
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.338.073.543	1.063.365.985	1.324.810.311	1.153.351.349
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**4.038.388.888**	**3.124.539.960**	**4.065.335.557**	**3.612.738.447**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**5.376.462.430**	**4.187.905.945**	**5.390.145.868**	**4.766.089.795**

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	**494.276.393**	**494.276.393**	**111.823.261**	**- 382.453.132**	**111.831.026**	**- 441.799.051**
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	181.303.764	181.303.764	115.783.395	- 65.520.369	115.783.395	- 65.520.369
Receita Patrimonial	224.936.292	224.936.292	119.707.084	- 105.229.208	119.714.178	- 105.235.798
Receita de Serviços	211.146	211.146	- 123.688.316	- 123.899.462	- 123.687.699	- 183.238.845
Outras Receitas Correntes	87.825.191	87.825.191	21.099	- 87.804.092	21.153	- 87.804.038
Capital	**16.158.735**	**16.158.735**	**3.384.219**	**- 12.774.516**	**3.384.219**	**- 12.774.516**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	16.158.735	16.158.735	3.384.219	- 12.774.516	3.384.219	- 12.774.516
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	**510.435.128**	**510.435.128**	**115.207.481**	**- 395.227.647**	**115.215.246**	**- 454.573.566**
Total das Receitas Orçamentárias	**510.435.128**	**510.435.128**	**115.207.481**	**- 395.227.647**	**115.215.246**	**- 454.573.566**
Refinanciamento	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Subtotal com Refinanciamento	**510.435.128**	**510.435.128**	**115.207.481**	**- 395.227.647**	**115.215.246**	**- 454.573.566**
Déficit	-	-	38.226.520.464	38.226.520.464	38.350.602.550	38.350.602.550
Total	**510.435.128**	**510.435.128**	**38.341.727.945**	**37.831.292.817**	**38.465.817.796**	**37.896.028.984**
Créditos Cancelados	-	1.664.648.295	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	**35.330.766.532**	**36.946.295.129**	**32.948.339.500**	**17.034.885.341**	**13.702.021.360**	**3.997.955.629**	**33.068.938.967**	**4.014.004.199**
Pessoal e Encargos Sociais	32.498.119.572	33.707.157.411	30.463.750.660	15.589.832.727	12.358.581.641	3.243.406.751	30.532.844.409	3.243.462.114
Outras Despesas Correntes	2.832.646.960	3.239.137.718	2.484.588.841	1.445.052.613	1.343.439.719	754.548.877	2.536.094.558	770.542.085
Capital	**6.075.672.477**	**6.124.792.175**	**5.393.388.444**	**4.014.087.212**	**4.014.042.212**	**731.403.731**	**5.396.878.829**	**729.413.354**
Reserva de Contingência	**57.162.525**	**57.162.525**	**-**	**-**	**-**	**57.162.525**	**-**	**115.722.525**
Subtotal das Despesas	**41.463.601.534**	**43.128.249.829**	**38.341.727.945**	**21.048.972.553**	**17.716.063.572**	**4.786.521.884**	**38.465.817.796**	**4.859.140.078**
Refinanciamento	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**41.463.601.534**	**43.128.249.829**	**38.341.727.945**	**21.048.972.553**	**17.716.063.572**	**4.786.521.884**	**38.465.817.796**	**4.859.140.078**

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	**268.999.300**	**833.895.364**	**416.888.405**	**402.043.747**	**2.918.852**	**697.932.065**	**709.021.044**
Pessoal e Encargos Sociais	22.712.262	92.036.612	21.749.815	20.489.186	-	94.259.687	95.252.950
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	246.287.039	741.858.753	395.138.590	381.554.561	2.918.852	603.672.378	613.768.094
Despesa de Capital	**122.967.091**	**140.356.079**	**43.556.655**	**29.103.303**	**207.325**	**234.012.541**	**235.330.004**
Investimentos	122.967.091	140.356.079	43.556.655	29.103.303	207.325	234.012.541	235.330.004
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívda	-	-	-	-	-	-	-
Total	**391.966.391**	**974.251.443**	**460.445.060**	**431.147.050**	**3.126.177**	**931.944.606**	**944.351.048**

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	**1.898.626**	**2.469.435.573**	**2.466.597.019**	**425.138**	**4.312.042**	**4.331.246**
Pessoal e Encargos Sociais	64.670	2.169.761.941	2.169.095.564	346.435	384.613	384.613
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.833.956	299.673.632	297.501.455	78.704	3.927.429	3.946.634
Despesa de Capital	**6.383**	**1.148.309**	**1.088.806**	**-**	**65.886**	**65.886**
Investimentos	6.383	1.148.309	1.088.806	-	65.886	65.886
Amortização da Dívda	-	-	-	-	-	-
Total	**1.905.009**	**2.470.583.882**	**2.467.685.825**	**425.138**	**4.377.928**	**4.397.133**

Balanço Financeiro

	Órgão		Órgão Superior	
INGRESSOS	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Receitas Orçamentárias	**115.207.481**	**223.422.492**	**115.215.246**	**312.606.798**
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	238.071.051	223.341.046	238.078.816	340.084.463
Educação	-	-	-	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	115.783.395	90.260.565	115.783.395	90.260.565
Transferências a Estados, Distrito Federal e	118.989.983	123.732.852	118.989.983	123.732.852
Fundos, Órgãos e Programas	3.297.673	9.240.439	3.305.439	125.983.856
Recursos Não Classificados	-	107.190	-	107.190
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 122.863.571	81.446	- 122.863.571	- 27.477.665
Transferências Financeiras Recebidas	**21.646.780.163**	**14.833.999.220**	**21.733.469.931**	**14.908.797.793**
Resultantes da Execução Orçamentária	21.139.563.984	14.313.435.533	21.203.817.920	14.379.368.295
Cota Recebida	20.866.530.153	14.103.816.880	20.866.530.153	14.103.816.880
Repasse Recebido	273.004.760	209.618.654	337.287.767	275.551.415
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	29.071	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	507.216.179	520.563.687	529.652.011	529.429.498
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	507.216.179	520.205.045	529.652.011	529.022.113
Demais Transferências Recebidas	-	358.642	-	407.385
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**24.744.948.528**	**14.727.590.936**	**24.819.040.859**	**14.794.757.328**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.332.908.980	2.976.516.143	3.342.383.565	2.984.572.650
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	17.292.755.392	5.290.272.931	17.352.981.032	5.336.807.183
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.345.534.677	23.134.857	2.351.537.769	23.344.991
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.773.749.479	6.437.667.005	1.772.138.493	6.450.032.504
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	250.852	170.251	263.070	191.964
Cancelamento de Obrig.s do Exercício Anterior	-	0	-	0
Restituições a Pagar	-	82	-	82
Arrecadação de Outra Unidade	1.399.313.576	1.258.426.828	1.399.372.033	1.270.770.614
Valores para Compensação	-	1.257	-	1.257
Demais Recebimentos	374.185.051	5.179.068.587	372.503.390	5.179.068.587
Saldo do Exercício Anterior	**4.038.388.888**	**3.124.539.960**	**4.065.335.557**	**3.612.738.447**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.612.738.447
TOTAL	**50.545.325.060**	**32.909.552.608**	**50.733.061.592**	**33.628.900.366**

	Órgão		Órgão Superior	
DISPÊNDIOS	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Despesas Orçamentárias	**38.341.727.945**	**19.739.112.514**	**38.465.817.796**	**19.852.767.173**
Ordinárias	14.270.294.968	7.114.967.427	14.379.010.358	7.217.864.922
Vinculadas	24.071.432.977	12.624.145.087	24.086.807.438	12.634.902.251
Educação	594.577	-	594.577	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	20.451.478.771	9.534.052.831	20.451.736.046	9.538.716.889
Previdência Social (RPPS)	1.236.574.117	1.905.774.659	1.249.826.617	1.911.832.159
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	2.382.785.512	1.184.317.597	2.384.650.199	1.184.353.203
Transferências Financeiras Concedidas	**2.311.659.356**	**6.416.497.915**	**2.308.222.333**	**6.426.907.036**
Resultantes da Execução Orçamentária	37.817	293.075	37.817	293.075
Repasse Concedido	-	-	-	-
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	37.817	293.075	37.817	293.075
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	2.311.621.539	6.416.204.840	2.308.184.516	6.426.613.961
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	647.417.967	-	647.885.569	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	1.664.203.572	6.416.204.840	1.660.298.946	6.426.613.961
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	**4.515.475.329**	**2.566.036.234**	**4.568.875.596**	**2.583.136.361**
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.467.685.825	2.042.896.537	2.475.528.692	2.050.482.780
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	431.147.050	501.310.177	471.739.396	510.614.153
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.616.642.453	21.829.520	1.621.607.507	22.039.429
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-	-	-
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-	-	-
Demais Pagamentos	-	-	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	**5.376.462.430**	**4.187.905.945**	**5.390.145.868**	**4.766.089.796**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.376.462.430	4.187.905.945	5.390.145.868	4.766.089.796
TOTAL	**50.545.325.060**	**32.909.552.608**	**50.733.061.592**	**33.628.900.366**

NOTAS EXPLICATIVAS

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

i. Balanço Patrimonial (BP);
ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
iv. Balanço Orçamentário (BO);
v. Balanço Financeiro (BF);
vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
ii. fornecedores e contas a pagar;
iii. obrigações fiscais;
iv. provisões
v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MGI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MGI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

ii. **Resultado orçamentário**: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:
Gabinete da Ministra
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE
Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT
Secretaria de Governo Digital | SGD
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST
Secretaria do Patrimônio da União | SPU
Secretaria de Gestão Corporativa | SGC
Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI
Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP
Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão		Órgão Superior	
Caixa e Equivalentes de Caixa	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Moeda Nacional	5.376.462.430	4.038.388.888	5.390.145.868	4.065.335.557
Total	**5.376.462.430**	**4.038.388.888**	**5.390.145.868**	**4.065.335.557**
Circulante	5.376.462.430	4.038.388.888	5.390.145.868	4.065.335.557
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional", único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão		Órgão Superior	
Moeda Nacional	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Caixa	5.272.981.018	3.967.300.905	5.284.475.643	3.992.163.680
Depósitos Restituíveis	102.487.079	70.793.895	104.675.892	72.877.789
Bancos	994.333	294.088	994.333	294.088
Total	**5.376.462.430**	**4.038.388.888**	**5.390.145.868**	**4.065.335.557**
Circulante	5.376.462.430	4.038.388.888	5.390.145.868	4.065.335.557
Não Circulante	-	-	-	-

I. **Depósitos Restituíveis (Garantias)**: Refere-se aos valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa destinados à garantia do cumprimento de uma obrigação, mediante o oferecimento de recursos financeiros, bens ou a retenção de um percentual do valor do contrato (Entidade como fiel depositária).

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios), conforme detalhado na Nota 11.1 Indenizações, Restituições e Compensações.

	Órgão		Órgão Superior	
Créditos Previdenciários	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Créditos Previdenciários do RPPS	3.208.272.563	384.869.754	3.208.272.563	384.869.754
Total	**3.208.272.563**	**384.869.754**	**3.208.272.563**	**384.869.754**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	3.208.272.563	384.869.754	3.208.272.563	384.869.754

2.2 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

	Órgão		Órgão Superior	
Demais Créditos e Valores	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.114.323.596	3.110.056.803	3.114.727.274	3.110.460.481
Adiantamento TED	170.895.249	162.104.117	199.232.466	187.085.183
Adiantamento Concedidos a Pessoal	109.348.349	79.495.962	109.865.826	80.494.671
Indenizações e Restituições	52.704.745	52.217.537	52.704.745	52.217.537
Demais	25.526.075	21.934.430	25.542.795	21.936.150
Subtotal	**3.472.798.015**	**3.425.808.849**	**3.502.073.106**	**3.452.194.022**
(-) Ajuste para Perdas	- 3.049.746.370	- 3.055.728.749	- 3.049.746.370	- 3.055.728.749
Total	**423.051.644**	**370.080.100**	**452.326.736**	**396.465.273**
Circulante	368.995.407	324.554.962	398.270.498	350.940.136
Não Circulante	54.056.237	45.525.138	54.056.237	45.525.138

2.2.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

> *"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."*

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

PR = (Valores Recebidos / Saldo dos Créditos a Receber)

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

PCNR = 100 – PR

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

Ajuste = (PCNR 2022 + PCNR 2023 + PCNR 2024) / 3)
x Estoque de Créditos a Receber 2024

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	i	ii	A	B	C = B/A	D = 100 - C
2023	3.010.935.143	27.431.669	2.983.503.474	12.114.508	0,41%	99,59%
2024	3.046.079.415	35.096.988	3.010.982.427	12.882.333	0,43%	99,57%
2025	3.110.056.803	53.111.579	3.056.945.224	20.021.647	0,65%	99,35%
					Média = D/3	**99,50%**

i: Crédito por Dano ao Patrimônio
ii: Crédito a Receber Decorrentes de Folha
A: Contas a Receber
B: Valores Recebidos
C: Porcentagem de Recebimento
D: Porcentagem não Recebida

2.2.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.2.3 Demais Créditos e Valores - ENAP

	ENAP			
Demais Créditos e Valores	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Adiantamento TED	27.376.740	24.063.485	14%	97%
Demais	766.229	1.214.459	-37%	3%
Subtotal	**28.142.969**	**25.277.944**	**11%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	**28.142.969**	**25.277.944**	**11%**	**100%**
Circulante	28.142.969	25.277.944		
Não Circulante	-	-		

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No segundo trimestre de 2026, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 14% em relação a dezembro de 2025, ocasionado pela transferência de recurso financeiro vinculado ao TED firmado principalmente com Universidades Federais, entre outros órgãos.

2.3 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

	Órgão		Órgão Superior	
(-) Ajuste para Perdas	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Demais Créditos e Valores	- 3.049.746.370	- 3.055.728.749	- 3.049.746.370	- 3.055.728.749
Total	**- 3.049.746.370**	**- 3.055.728.749**	**- 3.049.746.370**	**- 3.055.728.749**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	- 3.049.746.370	- 3.055.728.749	- 3.049.746.370	- 3.055.728.749

NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

	Órgão		Órgão Superior	
Estoques	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Materiais de Consumo	4.123.301	4.282.967	4.127.874	4.385.277
Total	**4.123.301**	**4.282.967**	**4.127.874**	**4.385.277**
Circulante	4.123.301	4.282.967	4.127.874	4.385.277
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Ativos mantidos para Venda:

	Órgão		Órgão Superior	
Ativos Mantidos para Venda	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Terrenos e Imovéis - SPUNET	108.730.396	-	108.730.396	-
Total	**108.730.396**	**-**	**108.730.396**	**-**
Circulante	108.730.396	-	108.730.396	-
Não Circulante	-	-	-	-

4.1 Terrenos e Imóveis Mantidos para Venda – SPU

A conta registra no Ativo Circulante os valores de Terrenos e Imóveis da unidade mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses.

	SPU			
Terrenos e Imovéis - SPUNET	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
SPU/SP	94.543.635	-	100%	87%
SPU/RJ	10.010.140	-	100%	9%
SPU/MG	1.898.973	-	100%	2%
SPU/ES	1.750.068	-	100%	2%
SPU/RN	394.580	-	100%	0%
SPU/RS	133.000	-	100%	0%
Total	**108.730.396**	**-**	**100%**	**100%**
Circulante	108.730.396			
Não Circulante	-			

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), desde 2 de abril de 2026, passou a executar todos os processos e fluxos de trabalho anteriormente realizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) exclusivamente por meio da nova **Plataforma Integrada de Gestão do Patrimônio da União (SPUnet).**

Os bens imóveis classificados no SPIUnet com o regime de utilização Em Processo de Alienação foram migrados para a conta contábil da SPUnet destinada a terrenos e imóveis mantidos para venda. Antes da migração, essa conta contábil não apresentava registros.

NOTA 05 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos do MGI:

	Órgão		Órgão Superior	
Investimentos	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Propriedades para Investimento	79.057.226.781	-	79.057.226.781	-
Total	**79.057.226.781**	**-**	**79.057.226.781**	**-**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	79.057.226.781	-	79.057.226.781	-

5.1 Propriedades para Investimento

As Propriedades para Investimento compreendem os bens imóveis (terrenos ou edifícios) não utilizados nas atividades operacionais da entidade, mantidos para obtenção de receitas de aluguel, para valorização do capital ou para ambas as finalidades.

	Órgão		Órgão Superior	
Propriedades	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Terrenos	74.764.965.809	-	74.764.965.809	-
Edifícios	4.325.846.159	-	4.325.846.159	-
Subtotal	**79.090.811.969**	**-**	**79.090.811.969**	**-**
(-) Depreciação	- 33.585.188	-	- 33.585.188	-
Total	**79.057.226.781**	**-**	**79.057.226.781**	**-**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	79.057.226.781	-	79.057.226.781	-

Conforme descrito na nota 4.1 - Terrenos e Imóveis Mantidos para Venda, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) passou a executar todos os seus processos e fluxos de trabalho por meio da nova plataforma SPUnet.

Em decorrência dessa mudança, os bens imóveis não destinados ao uso próprio, tais como imóveis vagos ou de uso oneroso, passaram a ser classificados no grupo de Investimentos, na rubrica Propriedades para Investimento.

Por meio das contas do SPUnet de Propriedades para Investimento os valores de terrenos e edifícios passaram a ser evidenciados em contas correntes distintas, em conformidade com o plano de contas vigente no SIAFI.

Ressalta-se que, anteriormente à migração dos sistemas, essa conta contábil não apresentava registros.

NOTA 06 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

	Órgão		Órgão Superior	
Imobilizado	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Custo	354.119.161	352.767.286	436.180.594	427.916.107
(-) Depreciação	- 214.693.046	- 211.219.136	- 266.673.613	- 259.327.404
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Móveis	**139.426.115**	**141.548.150**	**169.506.980**	**168.588.703**
Custo	168.017.681.812	255.933.485.579	168.115.906.183	256.031.709.950
(-) Depreciação	- 57.060.131	- 95.006.896	- 57.068.798	- 95.011.477
(-) Amortização	- 9.020	- 9.020	- 3.459.360	- 3.459.360
Bens Imóveis	**167.960.612.660**	**255.838.469.663**	**168.055.378.025**	**255.933.239.113**
Total	**168.100.038.775**	**255.980.017.813**	**168.224.885.005**	**256.101.827.816**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	168.100.038.775	255.980.017.813	168.224.885.005	256.101.827.816

6.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis.

6.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

i. Método das cotas constantes; e
ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

6.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

6.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da

venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
iii. Dano físico do bem;
iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

6.2 Bens Imóveis

No exercício de 2026, verificou-se uma redução de aproximadamente **34,35%** no saldo da conta Bens Imóveis. Essa variação decorre da modernização promovida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), que, a partir de 2 de abril de 2026, passou a executar todos os processos e fluxos de trabalho anteriormente executados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) exclusivamente por meio da nova **Plataforma Integrada de Gestão do Patrimônio da União (SPUnet).**

A migração para o SPUnet tem como objetivo aprimorar a gestão do patrimônio público. Entre as principais melhorias, destacam-se:

I. **Gestão unificada dos imóveis de uso especial**: Eliminação de cadastros e controles em dois sistemas distintos.
II. **Visão integrada do patrimônio:** Permite maior facilidade na visualização, no acompanhamento e na rastreabilidade da situação dos imóveis;
III. **Automação dos processos:** Redução das atividades manuais, proporcionando maior agilidade operacional e mitigando a ocorrência de erros;
IV. **Confiabilidade das informações:** Maior consistência dos dados, com eliminação de redundâncias e redução de retrabalho.

A alteração sistêmica promoveu, **a partir de abril de 2026**, a reclassificação das contas patrimoniais utilizadas na integração com o SPIUnet. Dessa forma, os **imóveis destinados ao uso** no serviço público passaram a ser contabilizados no **Ativo Imobilizado** (Imóveis de Uso especial registrados no SPUnet) enquanto os **bens imóveis não destinados a uso**, tais como imóveis vagos ou de uso oneroso, passaram a ser classificados no grupo de **Investimentos** (Propriedades para Investimento).

Concomitantemente, os **bens em processo de alienação** passaram a ser contabilizados na conta **Terrenos e Imóveis Mantidos para a Venda**, no Ativo Circulante. Os **imóveis cedidos a terceiros e os imóveis esbulhados (invadidos)** passaram a ser registrados em **contas de controle**, sendo estes últimos reconhecidos como **Ativos Contingentes**.

No SIAFI, os saldos relativos aos bens imóveis registrados no SPIUnet foram migrados para contas do SPUnet conforme tabelas abaixo:

Bens Imóveis	31/03/2026
Bens de uso especial registrados no SPIUnet	127.297.271.452
Total	**127.297.271.452**

Reclassificação dos Bens de uso especial do SPIUnet	Abril/2026
Investimentos (Propriedades para Investimentos)	**79.090.811.969**
Terrenos	74.764.965.809
Edifícios	4.325.846.159
Imobilizado (Bens registrados no SPUNET)	**38.385.746.080**
Terrenos	32.948.433.179
Edifícios	5.437.312.901
Contas de Controle	**9.711.983.008**
Ativos Contingentes Previstos	800.315.410
Bens Imóveis Destinados a Terceiros	8.911.667.598
Terrenos e Imóveis mantidos para venda	**108.730.396**
Total	**127.297.271.452**

Cabe ressaltar que, até o fechamento do 2º trimestre de 2026, o módulo de Contabilidade do SPUnet encontrava-se em fase de desenvolvimento. Após sua conclusão, esse módulo consolidará os registros provenientes dos demais módulos do SPUnet, mediante a padronização dos eventos e das situações contábeis.

Em razão dessa limitação, não foi possível extrair dados do SPUnet, realizar a conciliação entre SPUnet e SIAFI e disponibilizar o detalhamento dos bens imóveis classificados por regime de utilização, incluindo os imóveis temporariamente ociosos, os imóveis mantidos para venda e os imóveis com avaliação vencida. Até o 1º trimestre de 2026, essas informações eram divulgadas nas Notas Explicativas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Por fim, o detalhamento dos bens imóveis, a partir dos registros do SIAFI, encontra-se disponível no anexo I, disponível em: https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis.

6.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:
Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

6.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio daUnião (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando

necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

6.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

6.2.4 Bens Imóveis – SPU

6.2.4.1 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais registrados no SIAPA é composta pelos bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

	SPU			
Bens Imóveis	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Bens Dominicais - SIAPA	129.491.711.945	124.185.052.141	4%	100%
Total	**129.491.711.945**	**124.185.052.141**	**4%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	129.491.711.945	124.185.052.141		

A variação destes valores ocorre, devido a:

I. Correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;
II. Atualização de valores venais pelos municípios ou reavaliações regionais.

6.2.4.2 Imóveis de Especial Registrados no SPUNET – SPU

Compreende os bens imóveis de uso especial registrados no sistema SPUnet administrados pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

	SPU			
Propriedades	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Terrenos	32.948.433.179	-	100%	86%
Edifícios	5.437.312.901	-	100%	14%
Total	**38.385.746.080**	**-**	**100%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	38.385.746.080	-		

Antes da migração ente o sistema SPIUnet e SPUnet, os bens imóveis enquadrados nessas classificações eram registrados na conta de Bens de Uso Especial vinculada ao SPIUnet.

Por meio da conta do SPUnet destinada ao Ativo Imobilizado, passou-se a evidenciar os valores de terrenos e edifícios em contas correntes distintas, em conformidade com a estrutura do plano de contas vigente no SIAFI.

Ressalta-se que, anteriormente à migração dos sistemas, essa conta contábil não apresentava registros.

6.2.4.3 Avaliação de Bens Imóveis – SPU

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, sendo gradativas e contínuas. Essas avaliações integram os principais instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) até a saída (alienações). Por se tratar de um serviço especializado e essencial à eficiência operacional da SPU, a realização planejada dessas atividades é fundamental para garantir eficácia e efetividade na gestão patrimonial.

No contexto da presente gestão, destaca-se o **Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV)**, instituído pela **Portaria nº 1275, de 01 de março de 2024**, como um instrumento estratégico para atender à necessidade de reavaliação de imóveis desatualizados sob a gestão da SPU.

O PNAV foi concebido para priorizar a reavaliação de bens imóveis desatualizados, conforme os critérios estabelecidos na normativa. O planejamento detalhado está regulamentado nos seguintes trechos da portaria:

> "**Art. 2º** O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as

metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.
§ 1º Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.
§ 2º As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:

I. Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU; e
II. Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade –CGCAV"

As estimativas de valor justo seguem orientações técnicas e normativas:

I. **Instrução Normativa nº 98/2025:** Define métodos e premissas para avaliação de imóveis.
II. **Roteiro de Avaliações da SPU:** Disponibilizado às unidades gestoras para padronizar procedimentos (link: Roteiro de Avaliações).
III. **Portaria STN/SPU nº 10/2023:** Complementa os aspectos contábeis.

Principais pontos:

I. **Pesquisas de mercado** fundamentam a base de avaliação.
II. O **RVR (Relatório de Valor de Referência)** é aplicável a metodologias distintas das previstas na NBR 14653, conforme IN nº 67/2022.

Em 2024, foram realizadas 3.737 ações de avaliação. Em 2025, 4.331 ações e **2026** considerado o 2º trimestre 945 reavaliações já foram realizadas. A listagem completa dos servidores dedicados a atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível **no anexo II** no site Demonstrações Contábeis — Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

6.3 Imobilizado - ENAP

	ENAP	
Imobilizado	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Custo	36.548.088	34.523.533
(-) Depreciação	- 22.015.822	- 20.590.864
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Bens Móveis	**14.532.266**	**13.932.669**
Custo	94.774.031	94.774.031
(-) Depreciação	- 8.666	- 4.581
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	**94.765.364**	**94.769.450**
Total	**109.297.630**	**108.702.119**
Circulante	-	-
Não Circulante	109.297.630	108.702.119

A conta de bens móveis não teve um aumento significativo no período. As poucas aquisições referem-se a equipamentos de tecnologia da informação, destinados ao apoio das atividades de ensino e pesquisa, além das administrativas, e a aparelhos e utensílios domésticos para melhoria das salas de ensino e ambientes administrativos.

NOTA 07 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

	Órgão		Órgão Superior	
Intangível	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Custo	515.416.329	497.739.381	531.478.120	513.801.172
(-) Amortização	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
Total	**511.627.562**	**493.950.614**	**527.173.308**	**509.496.360**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	511.627.562	493.950.614	527.173.308	509.496.360

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site Demonstrações Contábeis — Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

	Órgão		Órgão Superior	
Detalhamento	**30/06/2026**	**31/12/2023**	**30/06/2026**	**31/12/2023**
Salários, Remunerações e Benefícios	2.941.821.283	1.662.354.992	2.947.419.955	1.667.442.703
Demais	113.845.452	82.889.790	117.315.978	86.442.768
Total	**3.055.666.735**	**1.745.244.782**	**3.064.735.933**	**1.753.885.471**
Circulante	3.055.666.735	1.745.244.782	3.064.735.933	1.753.885.471
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 30/06/2026 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 09 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

	Órgão		Órgão Superior	
Fornecedores e Contas a Pagar	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional	41.979.393	197.860.570	45.029.570	198.361.863
Total	**41.979.393**	**197.860.570**	**45.029.570**	**198.361.863**
Circulante	35.558.030	191.439.207	38.608.206	191.940.500
Não Circulante	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363

NOTA 10 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

	Órgão		Órgão Superior	
Provisões	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Judiciais e Administrativas	22.700.000.000	10.800.000.000	22.700.000.000	10.800.000.000
Total	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	22.700.000.000	10.800.000.000	22.700.000.000	10.800.000.000

10.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificado como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme Portaria Normativa AGU nº 68/2022.

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00052/2026/SGE/AGU):

	Órgão			
Temas	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
637 - Taxa de Ocupação de Terrenos de Marinha	7.300.000.000	-	100%	32%
636 - Desapropriação Indireta e Indenização	5.100.000.000	-	100%	22%
045 - Diferenças Salariais	4.800.000.000	4.800.000.000	0%	21%
471 - Custeio Servidores Transpostos para a Adm Federal	3.000.000.000	5.000.000.000	-40%	13%
339 - Sem Informação	1.000.000.000	-	100%	4%
405 - Reajuste de Remuneração	1.000.000.000	1.000.000.000	0%	4%
591 - Abono Permanência	500.000.000	-	100%	2%
Total	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**	**110%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	22.700.000.000	10.800.000.000		

I. Tema 637: Procedimento demarcatório de terrenos de marinha em Pernambuco e cobrança de foros/taxas de ocupação.
Metodologia de cálculo: Valor dos terrenos de marinha no Estado de Pernambuco (art. 3º, inciso I c/c art. 4º, caput, da Portaria SGE/AGU n. 2/2026).

II. **Tema 636:** Caso PAN AIR - Desapropriação Indireta e Nulidade de Ato Administrativo.
Metodologia de cálculo: Estimativa de valor da indenização calculada a partir do valor máximo dos imóveis envolvidos, com aplicação de juros moratórios, compensatórios e atualização monetária até abril/2026 desde a data de ocupação na posse (09/07/1943).

III. **Tema 045**: Obrigação de fazer para transposição dos policiais militares que ingressaram no antigo território de Rondônia no período de 22/12/1981 a 15/03/1987 ao Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, e vantagens funcionais decorrentes.
Metodologia de cálculo: O valor de 4,8 bilhões consta como estimativa de impacto.

IV. **Tema 471**: O Estado de Rondônia postula dos valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT) de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetivou.
Metodologia de cálculo: Impacto ainda não mensurável. Todavia, em reunião realizada no dia 06/05/2024 com a PGE-RO, houve indicativos verbais por parte do Procurador-Geral que eventual cumprimento de sentença do Estado teria como ponto de partida 3,0 bilhões. Posteriormente foi registrado variação positiva de 2,0 Bilhões de acordo com o e-mail da Gerência de Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis (GEDEC/CCONT/STN), datado em 06/01/2026, conforme quadro constante da NOTA TÉCNICA n. 00071/2025/SGE/AGU, de 23/12/25.

V. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON.
Metodologia de cálculo: Impacto estimado segundo informações obtidas junto à Coordenadoria de Processamento de Feitos em Execução Judicial do STJ. Valor aproximado dos precatórios já expedidos em execuções derivadas do MS 10.438/DF.

VI. **Tema 591:** Inclusão do abono de permanência na base de cálculo do décimo terceiro e do terço de férias.
Metodologia de cálculo: Valores retroativos até 5 anos antes do ajuizamento da ação e projeção de 5 anos, decorrentes da inclusão do abono de permanência na base de cálculo do adicional de férias e da gratificação natalina dos servidores do Poder Executivo Federal Civil que recebem abono de permanência (art. 3º, inciso I c/c art. 4º, caput c/c art. 5º, inciso II, da Portaria SGE/AGU nº 2/2026).

NOTA 11 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

	Órgão		Órgão Superior	
Demais Obrigações	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Indenizações/Restituições/Compensações	5.995.168.585	5.921.421.382	5.995.168.585	5.921.421.382
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	821.791.108	92.995.315	824.910.592	95.079.209
Consignações	402.308.775	628.935.097	403.622.504	632.075.993
TED	266.366.704	263.261.600	312.806.181	303.532.578
Demais	2.087.982	63.157	2.102.743	63.157
Total	**7.487.723.154**	**6.906.676.552**	**7.538.610.605**	**6.952.172.320**
Circulante	1.492.560.969	985.242.856	1.543.448.420	1.030.738.624
Não Circulante	5.995.162.185	5.921.433.696	5.995.162.185	5.921.433.696

11.1 Indenizações, Restituições e Compensações

Conforme o art. 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é assegurada a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência social, bem como entre estes últimos. Para a concretização desse direito, faz-se necessária a compensação financeira entre os regimes previdenciários, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A compensação financeira entre o RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) impacta diretamente a situação patrimonial do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na qualidade de órgão gestor de aposentadorias e pensões dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Por isso, foi necessário registrar contabilmente os direitos e obrigações já reconhecidos pelo FRGPS.

11.2 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles (Impostos, glosas, retenções previdenciárias etc.), quando a entidade do setor públicos for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

11.3 Demais Obrigações - ENAP

	ENAP			
TED	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AH%**
TED	45.521.896	39.353.397	16%	96%
Demais	1.919.807	2.682.149	-28%	4%
Total	**47.441.704**	**42.035.546**	**13%**	**100%**

Circulante	47.441.704	42.035.546
Não Circulante	-	-

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No âmbito do item "*Demais*", destaca-se a conta de Retenção de Tributos/Ingressos Extraorçamentários, a qual registra os valores retidos pela entidade a título de tributos e contribuições devidos a terceiros, cuja natureza é eminentemente extraorçamentária, não se configurando como receita própria da unidade. Ressalta-se que os valores registrados nessa conta representam obrigações transitórias da entidade perante o Fisco e demais entes arrecadadores, e serão recolhidos oportunamente nos prazos legais.

Conforme análise referente à posição de junho de 2026, verifica-se que o saldo da conta alcança o montante de aproximadamente R$ 1.905.046,47 (credor), composto por diversas naturezas de retenção, com destaque para:

a) Tributos retidos sobre serviços prestados por pessoas jurídicas;
b) Contribuições previdenciárias sobre folha e serviços;
c) Retenções de IRRF sobre rendimentos do trabalho e aposentadorias.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

	Órgão		Órgão Superior	
PL	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	715.782.176
Demais Reservas	46.675.572.538	47.045.543.098	46.756.985.911	47.126.956.471
Resultado do Exercício	- 9.300.600.905	- 3.761.767.413	- 9.315.776.073	- 4.468.707.764
Resultados de Exerc. Anteriores	194.631.643.604	198.684.413.753	194.686.368.393	198.824.883.561
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 8.502.455.210	- 346.381.208	- 8.503.076.279	- 440.968.052
Total	**223.504.160.027**	**241.621.808.230**	**223.624.501.952**	**241.757.946.392**

12.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação. O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

12.1.1 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis - RIP registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número do registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

	SPU			
PL	**31/03/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Reavaliação de Bens Imóveis	46.496.508.175	46.866.602.482	-1%	100%
Total	**46.496.508.175**	**46.866.602.482**	**-1%**	**100%**

Até julho/2023, toda reavaliação era contabilizada em Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ou Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), contudo em cumprimento ao ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo SPIUnet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no Patrimônio Líquido, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, uma vez o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas unidades constam na macro função STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Desta forma, a Reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP refere-se ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 67/2022 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

12.1.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

	ENAP			
PL	30/06/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	81.413.373	81.413.373	0%	100%
Total	81.413.373	81.413.373	0%	100%

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

Na avaliação do imóvel em questão devido as particularidades e as exigências do contratante de que apresentássemos os valores de terreno e da construção segmentados, não seria possível usar diretamente o Método Comparativo de dados de mercado. Assim, optou-se pela utilização do método Evolutivo, que consiste no acordo com o item 7.2.3 da norma (NBR 14653-1) em identificar o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – "SisDEA Home" com cálculos anexados ao laudo, além de planilha Excel.

12.2 Ajuste de Exercícios Anteriores

i. SPU: Registros de Destinação de Imóvel em decorrência da desativação do SPIUNET e implementação do SPUNET, formalizados pelos ofícios SEI nº 14305/2026/MGI e nº 143 06/2026/MGI. Os registros correspondem a base de dados do SPUNET;
ii. DECIPEX/MGI: Registros de direitos e obrigações referentes a compensação previdenciária, conforme dados enviados pela área técnica – DCOMP, referentes ao 1º trimestre de 2026.

NOTA 13 - CONTROLES CONTÁBEIS

13.1 Atos Potenciais

13.1.1 Atos Potenciais Passivos

13.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MGI, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/06/2026	31/12/2025	AH	AV
Entre 2006 e 2009	400.000	400.000	0%	0%
Entre 2010 e 2012	-	-	0%	0%
Entre 2013 e 2015	18.982.528	18.982.528	0%	3%
Entre 2016 e 2018	13.625.398	13.625.398	0%	2%
Entre 2019 e 2021	13.204.247	13.621.512	-3%	2%
Entre 2022 e 2024	120.520.001	121.518.559	-1%	21%
Vencidas em 2025	333.122.638	308.644.772	8%	57%
Vencidas em 2026	10.909.161	-	100%	2%
A Vencer	75.483.216	83.085.241	-9%	13%
Sem Informação	355.769	355.769	0%	0%
Total	586.602.958	560.233.780	5%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do TransfereGov, plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

13.2 Outros Controles

13.2.1 Valores, Títulos e Bens

13.2.1.1 Diversos Responsáveis

Esse agrupamento de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

	Órgão			
Diversos Responsáveis	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Falta ou Irregularidade de Comprovação	161.726.807	161.884.493	0%	99,9%
Responsáveis por Danos ou Perdas	173.303	173.303	0%	0,1%
Saldos não Recolhidos	5.152	5.152	0%	0,0%
Total	**161.905.262**	**162.062.948**	**0%**	**100%**

13.2.2 Demais Controles

13.2.2.1 Ativos Contingentes - SPU

Destaca-se que os imóveis cuja dominialidade é objeto de discussão judicial, ou seja, aqueles em relação aos quais há dúvidas quanto à titularidade da União, passaram a receber tratamento contábil específico. Após entendimentos entre os órgãos de controle e a Secretaria do Tesouro Nacional, concluiu-se que a desincorporação desses imóveis do Ativo Imobilizado e seu registro no Ativo Contingente conferem maior fidedignidade às demonstrações contábeis.

Assim, enquanto perdurar a discussão judicial acerca da titularidade do imóvel, este permanecerá registrado no Ativo Contingente. Caso a decisão judicial reconheça a titularidade da União, o bem será reincorporado ao Ativo Imobilizado.

Dessa forma, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) promoveu aprimoramentos no SPIUnet, possibilitando que todas as Unidades Gestoras usuárias do sistema realizem automaticamente essa reclassificação contábil. Solução equivalente está prevista para o SPUnet, após a homologação de seu módulo contábil.

No Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA), de uso exclusivo da SPU, essa reclassificação também pode ser realizada, mediante a adoção de controles e procedimentos de monitoramento manuais.

No que se refere às Unidades Gestoras da SPU, os bens registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA) permanecem contabilizados na conta Ativos Contingentes - SIAPA. Já os bens registrados no SPIUnet tiveram seus saldos reclassificados da conta Ativos Contingentes - SPIUnet para a conta 899914907 – SPUnet, em decorrência da migração para a nova plataforma.

Os montantes correspondentes a esses bens imóveis estão apresentados nas tabelas a seguir.

Ativos Contingentes - SIAPA	**30/06/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
SPU/ES	72.128.723	72.128.723	0%	78%
SPU/TO	14.875.706	14.875.706	0%	16%
SPU/RN	5.186.489	5.186.489	0%	6%
SPU/RR	68.458	68.458	0%	0%
CGRL/MGI	338.887	-	100%	0%
Total	**92.598.264**	**92.259.377**	**0%**	**100%**

Ativos Contingentes - SPUNET	30/06/2026	31/12/2025	AH%	AV%
SPU/BA	297.483.983	-	100%	29%
SPU/GO	132.355.839	-	100%	13%
SPU/CE	96.052.245	-	100%	9%
SPU/PE	54.898.227	-	100%	5%
SPU/AP	52.610.250	-	100%	5%
SPU/AM	48.688.312	-	100%	5%
SPU/SP	48.039.136	-	100%	5%
SPU/MG	44.835.112	-	100%	4%
SPU/PB	34.063.064	-	100%	3%
SPU/PR	33.294.892	-	100%	3%
SPU/RO	32.100.565	-	100%	3%
SPU/RJ	30.147.158	-	100%	3%
SPU/MS	24.486.634	-	100%	2%
SPU/PI	24.458.218	-	100%	2%
SPU/AC	24.318.515	-	100%	2%
SPU/RN	8.160.620	-	100%	1%
SPU/ES	7.819.622	-	100%	1%
SPU/MA	5.942.452	-	100%	1%
SPU/SC	5.601.351	-	100%	1%
SPU/SE	2.336.000	-	100%	0%
SPU/MT	2.229.354	-	100%	0%
SPU/PA	1.877.919	-	100%	0%
SPU/AL	1.677.290	-	100%	0%
SPU/DF	978.009	-	100%	0%
SPU/RR	761.873	-	100%	0%
SPU/RS	60.192	-	100%	0%
Total	**1.015.276.832**	**-**	**100%**	**100%**

Os registros de junho de 2026 na conta Ativos Contingentes Previstos – SPUnet correspondem aos bens imóveis assim classificados no SPIUnet, acrescidos daqueles que, em razão de seu desligamento, possuíam o regime de utilização Esbulhado.

A conta SPUnet passou a ser utilizada para os registros contábeis somente após o desligamento do SPIUnet, em 2026. Dessa forma, não há saldos correspondentes em dezembro de 2025.

13.2.2.2 Bens Imóveis Destinados a Terceiros – SPU

A conta de Bens Imóveis Destinados a Terceiros SPUnet tem como função registrar o controle de imóveis baixados por terem sido destinados a terceiros quando a propriedade do imóvel permanece no cedente.

Imóveis Destinados a Terceiros	30/06/2026	31/12/2025	AH%	AV%
SPU/MG	1.184.889.942	-	100%	13%
SPU/PR	1.046.375.594	-	100%	12%
SPU/SP	1.036.518.162	-	100%	12%
SPU/SC	637.461.252	-	100%	7%
SPU/ES	547.326.572	-	100%	6%
SPU/RJ	502.833.172	-	100%	6%
SPU/RS	383.597.210	-	100%	4%
SPU/PE	376.646.645	-	100%	4%
SPU/MT	342.876.201	-	100%	4%
SPU/CE	337.714.834	-	100%	4%
SPU/DF	336.843.665	-	100%	4%
SPU/BA	309.859.451	-	100%	3%
SPU/PA	214.410.496	-	100%	2%
SPU/PB	209.750.141	-	100%	2%
SPU/GO	193.000.653	-	100%	2%
SPU/MS	192.240.921	-	100%	2%
SPU/AL	182.298.832	-	100%	2%
SPU/SE	177.212.473	-	100%	2%
SPU/AP	144.531.546	-	100%	2%
SPU/RN	124.145.900	-	100%	1%
SPU/AM	107.338.158	-	100%	1%
SPU/TO	98.870.200	-	100%	1%
SPU/PI	70.541.660	-	100%	1%
SPU/MA	57.019.963	-	100%	1%
SPU/AC	41.441.381	-	100%	0%
SPU/RO	32.831.051	-	100%	0%
SPU/RR	23.091.523	-	100%	0%
Total	**8.911.667.598**	**-**	**100%**	**100%**

Bens que constavam registrados com regime de utilização SPIUnet: Cessão para Prefeituras, Estados e Outras entidades sem fins lucrativos foram registrados na referida conta SPUnet a partir da migração de saldos no SIAFI.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2026** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

	Órgão		Órgão Superior	
Resultado Patrimonial	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Variação Patrimonial Aumentativa	35.871.608.680	25.810.585.456	35.964.812.949	25.994.016.836
Variação Patrimonial Diminutiva	45.172.209.585	29.729.438.973	45.280.589.022	29.846.248.167
Total	**- 9.300.600.905**	**- 3.918.853.517**	**- 9.315.776.073**	**- 3.852.231.331**

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MGI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	46.564.449.235	-21.625.198.802	24.939.250.433
Transferências e Delegações Concedidas	36.208.480.237	-21.625.198.802	14.583.281.434

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	31.655.475.419	-14.746.024.843	16.909.450.577
Transferências e Delegações Concedidas	22.845.023.738	-14.746.024.843	8.098.998.895

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	46.663.805.134	-21.637.587.670	25.026.217.464
Transferências e Delegações Concedidas	36.220.330.995	-21.637.587.670	14.582.743.326

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	31.831.544.839	-14.847.257.101	16.984.287.737
Transferências e Delegações Concedidas	22.958.173.655	-14.847.257.101	8.110.916.553

14.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

	Órgão		Órgão Superior	
Variação Patrimonial Aumentativa	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Transf. e Delegações Recebidas	24.939.250.433	16.909.450.577	25.026.217.464	16.984.287.737
Ganhos Ativos e Desinc. Passivos	6.596.568.673	7.300.456.669	6.602.739.688	7.307.312.088
Outras VPA	2.788.482.635	230.207.725	2.788.538.251	310.534.029
Expl./Venda de Bens/Serviços	1.378.976.414	1.225.770.526	1.378.986.685	1.226.819.943
Contribuições	115.783.395	90.260.565	115.783.395	90.260.565
VPA Financeiras	52.547.130	54.436.272	52.547.466	74.799.352
Imp., Taxas e Contribuições Melhoria	-	3.122	-	3.122
Total	**35.871.608.680**	**25.810.585.456**	**35.964.812.949**	**25.994.016.836**

14.1.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - SPU

	SPU			
VPA	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**AH%**	**AV%**
Outros Ganhos Com Incorporação de Ativo	6.568.059.540	7.277.267.346	-10%	100%
Total	**6.568.059.540**	**7.277.267.346**	**-10%**	**100%**

Com relação a redução dos valores referentes a outros ganhos com incorporação de ativos em 2026 nota-se redução de 10% comparado ao total de 2025. Tal redução se dá ao fato de não haver incentivo para a alienação de bens imóveis, visto que a política atual preconiza a posse e manutenção de tais bens.

Em 2023 foi iniciado um trabalho de saneamento da base cadastral no SPIUNET e SIAPA. Tal esforço tem sido refletido no Balanço do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público visto que muitos imóveis tiveram sua contabilização regularizada no SIAFI. Se observados os bens imóveis registrados no SIAPA e SPIUNET têm-se muitos imóveis regularizados a partir de ajustes cadastrais diagnosticados pelo SECOP, com a finalidade de adequar o registro contábil em acordo com as características qualitativas fundamentais e de melhoria da contabilidade.

14.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Órgão		Órgão Superior	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Valor Bruto Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	1.375.436.827	1.222.709.008	1.375.447.098	1.223.758.424
Venda Bruta Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	3.539.587	3.061.518	3.539.587	3.061.518
Total	**1.378.976.414**	**1.225.770.526**	**1.378.986.685**	**1.226.819.943**

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

14.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA - ENAP

	ENAP	
Variação Patrimonial Aumentativa	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Transferências e Delegações Recebidas	74.773.269	63.810.581
Valoriz./Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	6.128.119	6.855.419
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	55.057	113.944
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.271	9.417
Total	**80.966.716**	**70.789.360**

Do saldo evidenciado nas variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente às transferências recebidas pela Enap para execução do orçamento, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA), e pagamento de Restos a Pagar.

Em relação à valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos houve uma leve diminuição nas transferências de recurso financeiro de TED pela Enap e registro da prestação de contas de TED, seja com a devolução de recursos não utilizados ou com o registro da comprovação.

14.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

	Órgão		Órgão Superior	
Variação Patrimonial Diminutiva	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Transf. e Delegações Concedidas	14.583.281.434	8.098.998.895	14.582.743.326	8.110.916.553
Benefícios Previdenciários e Assist.	13.243.392.866	11.964.327.758	13.249.739.303	11.970.801.706
Outras VPD	13.020.207.040	431.222.557	13.020.407.854	431.326.379
Pessoal e Encargos Sociais	2.910.961.528	2.165.671.613	2.950.754.970	2.205.235.630
Desvalalorização e Perda de Ativos	1.110.125.355	6.677.824.514	1.119.107.419	6.685.533.273
Bens, Serviços e Cons de Capital	303.243.648	390.601.961	356.811.561	422.760.363
Tributárias	974.406	742.813	992.478	812.790
VPD Financeiras	23.309	48.863	32.112	18.861.473
Total	**45.172.209.585**	**29.729.438.973**	**45.280.589.022**	**29.846.248.167**

14.2.1 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas as aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

	Órgão		Órgão Superior	
Benefícios Previd. e Assistenciais	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Aposentadorias e Reformas	7.759.936.505	6.920.230.649	7.765.283.839	6.925.721.780
Pensões	5.395.112.171	4.961.030.904	5.395.750.338	4.961.638.681
Outros Benefícios Assistenciais	88.344.190	83.066.205	88.705.125	83.441.245
Total	**13.243.392.866**	**11.964.327.758**	**13.249.739.303**	**11.970.801.706**

14.2.2 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - SPU

I. Reavaliação de Bens Imóveis

	SPU			
VPD	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**AH%**	**AV%**
Reavaliação de Brens Imóveis	208.575.336	4.778.246.880	-96%	100%
Total	**208.575.336**	**4.778.246.880**	**-96%**	**100%**

A conta Reavaliação de Bens Imóveis registra a Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) decorrente da adoção do valor de mercado (ou de consenso) para bens do ativo imobilizado, sempre que este for inferior ao valor líquido contábil. Os lançamentos contemplam a reclassificação do saldo negativo da reserva de reavaliação, conforme orientações descritas na Macrofunção 021006 (item 4.3.4). Este ajuste resulta da apuração da reserva por classe de imóvel, atendendo ao item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 – Plenário e aos itens 53 a 56 da NBC TSP 07.

I. Outras Perdas Involuntárias

	SPU			
VPD	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**AH%**	**AV%**
Outras Perdas Involuntárias	394.076.437	1.555.895.590	-75%	100%
Total	**5.417.914.994**	**2.690.533.109**	**-101%**	**100%**

A conta Outras Perdas Involuntárias registra o desfazimento físico involuntário de bens (decorrentes de sinistros), compreendendo saldos que não são objeto de exclusão nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Por meio do evento 541741, são realizados lançamentos automáticos em determinadas Unidades Gestoras da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), referentes à baixa de bens dominiais registrados no SIAPA (Sistema Integrado de Administração Patrimonial). A oscilação nos valores deve-se ao volume de imóveis baixados em cada exercício, cujas causas principais são a correção de registros duplicados, doação ou ajustes na base cadastral.

14.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - ENAP

	ENAP	
Variação Patrimonial Diminutiva	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	42.107.880	20.751.492
Pessoal e Encargos Sociais	32.696.362	33.942.906
Transferências e Delegações Concedidas	9.398.133	4.731.768
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.982.065	7.703.308
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.196.059	6.370.131
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	200.814	103.500
Tributárias	922	878
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	58	10
Total	**99.582.294**	**73.603.993**

Nas variações patrimoniais diminutivas (VPD), os saldos mais expressivos são referentes às despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo e despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

O aumento expressivo referentes às despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, com um aumento de 102%, decorre na sua maioria de serviços para atender as demandas de capacitação do curso de formação do CPNU.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais, com variação de diminutiva de 3,7%, compreende o somatório dos gastos com servidores, incluindo vencimentos e salários, gratificações, requisitados vantagens fixas e variáveis, além dos encargos sociais (INSS patronal).

14.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

	Órgão		Órgão Superior	
Desempenho Financeiro	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
VPA Financeiras	52.547.130	54.436.272	52.547.466	74.799.352
VPD Financeiras	23.309	48.863	32.112	18.861.473
Total	**52.523.821**	**54.387.409**	**52.515.354**	**55.937.878**

14.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

	Órgão		Órgão Superior	
Desempenho Não Financeiro	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
VPA Não Financeiras	35.819.061.550	25.756.149.184	35.912.265.483	25.919.217.484
VPD Não Financeiras	45.172.186.276	29.729.390.110	45.280.556.910	29.827.386.694
Total	**- 9.353.124.726**	**- 3.973.240.927**	**- 9.368.291.427**	**- 3.908.169.210**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 15– RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **segundo trimestre** de 2026, o resultado orçamentário foi deficitário em R$ 38,2 Bilhões em nível de órgão e R$ 38,5 bilhões no órgão superior, conforme tabela abaixo:

	Órgão		Órgão Superior	
Resultado Orçamentário	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Orçamento Corrente	- 32.836.516.239	- 19.494.823.404	- 32.957.107.941	- 19.519.251.919
Orçamento de Capital	- 5.390.004.225	- 20.866.618	- 5.393.494.609	- 20.908.456
Total	**- 38.226.520.464**	**- 19.515.690.022**	**- 38.350.602.550**	**- 19.540.160.375**

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, para o órgão MGI, o empenho de despesas atingiu 89,02% da dotação atualizada (R$ 43,1 bilhões) no órgão. Por sua vez, a realização das receitas alcançou o montante de R$ 115,2 milhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 16 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/06/2026, essa variação foi positiva no órgão e no órgão superior conforme a tabela abaixo.

	Órgão		Órgão Superior	
Geração Líquida de Caixa	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Atividades Operacionais	1.365.483.122	1.112.554.528	1.358.907.297	1.203.174.021
Atividades de Investimento	- 27.409.580	- 49.188.542	- 34.096.986	- 49.822.672
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	**1.338.073.543**	**1.063.365.985**	**1.324.810.311**	**1.153.351.349**

16.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou um saldo positivo decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas, arrecadações de outras unidades e demais recebimentos de natureza extraorçamentária tanto no âmbito do órgão, quanto no de órgão superior. Já nos desembolsos há destaque para as transferências financeiras concedidas e gastos com Previdência social, Administração e Encargos Especiais tanto no órgão quanto no órgão superior.

16.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R$ 27,4 milhões no órgão e 34,1 milhões no órgão superior.

16.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2026, o resultado financeiro foi superavitário em R$ 1,33 bilhões no órgão e R$ 1,32 bilhões no órgão superior e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

	Órgão		Órgão Superior	
Resultado Financeiro	**30/06/2026**	**30/06/2025**	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Resultado Orçamentário	**-38.226.520.464**	**-19.515.690.022**	**-38.350.602.550**	**-19.540.160.375**
Receita Orçamentária	115.207.481	223.422.492	115.215.246	312.606.798
Despesas Orçamentária	38.341.727.945	19.739.112.514	38.465.817.796	19.852.767.173
Resultado das Transf. Financeiras	**19.335.120.807**	**8.417.501.305**	**19.425.247.598**	**8.481.890.757**
Transferências Financeiras Recebidas	21.646.780.163	14.833.999.220	21.733.469.931	14.908.797.793
Transferências Financeiras Concedidas	2.311.659.356	6.416.497.915	2.308.222.333	6.426.907.036
Resultado Extraorçamentário	**20.229.473.200**	**12.161.554.702**	**20.250.165.263**	**12.211.620.967**
Recebimentos Extraorçamentários	24.744.948.528	14.727.590.936	24.819.040.859	14.794.757.328
Pagamentos Extraorçamentários	4.515.475.329	2.566.036.234	4.568.875.596	2.583.136.361
Total	**1.338.073.543**	**1.063.365.985**	**1.324.810.311**	**1.153.351.349**

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

a) Controlar outra parte;
b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
b) Assessores-chave desses membros;
c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.

2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.

3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.